

Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC
Centro de Ciências Humanas e da Educação - FAED
Laboratório de Patrimônio Cultural - LabPac



**SPECULA - Sistema de Pesquisa e Referência sobre Patrimônio Cultural em SC
(Projeto de extensão)**

Bem	Quilombo do Tabuleiro
Tipo	
Localização	
Município	Santo Amaro da Imperatriz
Coordenadas	
Trajectoria	<p>A Nação do Tabuleiro teria se formado por volta de 1812, organizada e constituída nos montes do morro do Tabuleiro por guerreiros (vistos como soldados e policiais), camponeses, "adaptados" (indivíduos da Nação que conviviam com o "homem branco") e caçadores. Em 1813, o Arraial do Cubatão se expandiu rumo ao Tabuleiro, enfraquecendo a Nação, descoberta pelos caçadores de São José. Entre 1850 e 1853, a então Santo Amaro do Cubatão (antiga denominação de Santo Amaro da Imperatriz) se expandiu ainda mais, afetando novamente a Nação do Tabuleiro.</p> <p>Em 13 de março de 1923, conforme consta em livro de registro do Cartório de Paz do Distrito de Santo Amaro do Cubatão, houve a doação da terra para uso de toda a comunidade; este documento seria entregue à comunidade apenas em 1952. Documento mencionado em reunião para a formação de associação da comunidade, em 2008, teria registrado também a doação que Ignácia Maria das Dores (filha da liberta Maria Josepha), em decorrência de sua morte, teria feito a Anália Maria Correa: tratava-se de duas porções de terras e uma casa de moradia, no lugar Sul do Cubatão, correspondendo atualmente ao Morro das Três Voltas, centro de Santo Amaro da Imperatriz.</p> <p>A associação para defesa dos direitos da comunidade quilombola foi criada em 2008, pleiteando, em especial, a propriedade definitiva e coletiva das terras onde viveram seus ancestrais. O processo em que a Comunidade reivindica esse direito está em tramitação.</p>
Descrição	Os documentos do processo de certidão como remanescente de quilombo presentes na Fundação Cultural Palmares e Inkra não mencionam as manifestações culturais da comunidade quilombola do Tabuleiro.
Proteção	Recebeu certidão de reconhecimento como remanescente de quilombo, emitida pela Fundação Cultural Palmares, em 9 de março de 2009.
Condições	
Observações	A Comunidade requereu o título de propriedade coletiva da terra no Inkra, conforme o Artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição Federal de 1988; o processo se encontra em tramitação e os contatos preliminares para a elaboração do Relatório Antropológico foram feitos.
Fotos (imagem)	
Fotos (créditos)	
Sistematização	Fernanda Mara Borba (LabPac/UDESC), 22/05/2017.

Atualização	
Revisão	Janice Gonçalves (Coordenadora do SPECULA/UDESC), 23/05/2017.
Referências	Informações orais dos técnicos da Superintendência Regional do Incra em Santa Catarina, fornecidas a Fernanda Mara Borba (2017). Processo para concessão de certidão como remanescente de quilombo, junto à Fundação Cultural Palmares.